SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 259, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 259, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1° - PRORROGAR o Termo de Cooperação dos servidores **CIRILO NOGUEIRA JÚNIOR**, Matrícula n° 2993, inscrito no CPF n° 050.***.814-** e RG Nº 002.***, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Jucurutu/RN e **MARIA UMBELINA VALCÁCIO DE MORAIS**, matricula nº 13498, inscrita no CPF nº 007.375.634-27 e RG nº 2.280.666, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Macau/RN. Ambos servidores efetivos como Professores nos respectivos Municípios.

Art. 2º - A Cessão ficará prorrogada até 07 de março de 2023, conforme o Termo de Cooperação nº 01/2022, firmado em 08 de março de 2022.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE CIVIL, Município de Jucurutu/RN, 23 de dezembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:9C19ABFE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/12/2022. Edição 2935
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/